

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2018 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. M. MACHADO RETÍFICA - EIRELI - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT PLACA AXF-0924 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02940/00303	11.001.10.301.1003.6-051.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
J. M. MACHADO RETÍFICA - EIRELI - ME.  
JOSÉ MAURO MACHADO  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2018-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PETRONIO DIVINO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	05580/00000	02.005.04.122.0404.2-151.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Administração	00370/00515	02.003.04.181.0411.2-004.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Educação	00960/00103	03.004.12.361.1203.6-018.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Educação	01290/00104	03.005.12.361.1241.6-022.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Bandeirantes, 06 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
PETRONIO DIVINO - ME  
PETRONIO DIVINO  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2018- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS EM EXTINTORES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0558000000	02.005.04.122.0404.2-151.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Administração	1037000515	02.003.04.181.0411.2-004.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	0115001013	03.005.12.361.1219.6-021.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	0129001014	03.005.12.361.1241.6-022.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Assistência Social	0239000000	09.001.08.244.0801.2-040.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	0294000303	11.001.10.301.1003.6-051.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927  
Larissa Vitória Martin de Oliveira  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 32/2018-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: PETRONIO DIVINO - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	159	HORAS	SERVIÇOS DE TAPECARIA POR HORA	50,00	7.950,00
TOTAL					7.950,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA - EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 7.954,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	05580/00000	02.005.04.122.0404.2-151.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Assistência Social	02390/00000	09.001.08.244.0801.2-040.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	00830/00107	03.003.12.361.1202.6-016.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	01150/00103	03.005.12.361.1219.6-021.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	01290/00104	03.005.12.361.1241.6-022.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	02940/00303	11.001.10.301.1003.6-051.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA - EIRELI - ME.  
JOAQUIM PEDRO  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017-PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ALESSANDRA LEMES DA SILVA LEME  
OBJETO: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultas fonoaudiológicas para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 1 (um) mês à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2018.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ALESSANDRA LEMES DA SILVA LEME  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 33/2018-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
Empresa: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS DE RECARGAS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	20	UN	Recarga de extintor PQS ABC 4kg	53,00	1.060,00
02	40	UN	Recarga de extintor PQS BC 4kg	38,00	1.520,00
03	15	UN	Recarga de extintor PQS BC 6kg	43,00	645,00
04	10	UN	Recarga de extintor PQS BC 8kg	48,00	480,00
05	20	UN	Recarga de extintor PQS BC 12kg	54,00	1.080,00
06	35	UN	Recarga de extintor AP 10L	38,00	1.330,00
07	10	UN	Recarga de extintor CO² 4kg	47,00	470,00
08	20	UN	Recarga de extintor CO² 6kg	53,00	1.060,00
TOTAL					7.645,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS EM EXTINTORES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes PR, 06 de julho de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 36/2018 - PMB  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/07/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 30/07/2018 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de julho de 2018.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Ref: Dispensa de Licitação - 34/2018- P.M.B.  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
**EMPRESA: J. M. MACHADO RETIFICAÇÃO - EIRELLI - ME**

ITEM	QTD	UN ID	DESCRIÇÃO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	04	UN ID	PISTÃO DO MOTOR COM ANÉIS	712,50	2.850,00
02	01	UN ID	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	179,00	179,00
03	01	UN ID	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	340,00	340,00
04	01	UN ID	JOGO DE JUNTA DO MOTOR SEM CABECOTE	980,00	980,00
05	01	UN ID	FILTRO DE ÓLEO	50,00	50,00
06	01	UN ID	FILTRO DE DIESEL	193,00	193,00
07	10	LITROS	ÓLEO PARA MOTOR	12,50	125,00
08	02	UN ID	TUBOS DE SILICONE	34,00	68,00
09	01	UN ID	SPRAY PRETO	40,00	40,00
10	01	UN ID	SPRAY ALUMÍNIO	40,00	40,00
11	01	UN ID	RETENTOR TRASEIRO	275,00	275,00
09	04	Ser vício	REFITICAR OS CILINDROS	70,00	280,00
10	04	Ser vício	BRUNIR OS CILINDROS	30,00	120,00
11	01	Ser vício	POLIR VIRAREQUIM	90,00	90,00
12	01	Ser vício	DESMONTAGEM PARCIAL	150,00	150,00
13	01	Ser vício	AJUSTAR MANCAL F. BIELA	120,00	120,00
14	01	Ser vício	MONTAGEM PARCIAL DO MOTOR	1.000,00	1.000,00
15	01	Ser vício	LIMPEZA QUÍMICA PARCIAL	150,00	150,00
16	01	Ser vício	TIRAR E COLOCAR MOTOR	900,00	900,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>7.950,00</b>	<b>7.950,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT PLACA AXF-0924 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2018.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2018 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018 - PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FÁBIO GUILHERME CARNELOZI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 4.364,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRazo DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social	02390/00000	09.001.08.244.0801.2-040.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Assistência Social	02320/04001	09.001.08.244.0806.2-044.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Assistência Social	02410/00000	09.001.08.244.0801.2-040.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Assistência Social	02330/04001	09.001.08.244.0806.2-044.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Bandeirantes, 12 de julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal  
**FÁBIO GUILHERME CARNELOZI**  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018-PMB**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2018.

Pelo presente termo, tomo pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2018.

Tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:  
Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes (COOPAFI);  
Cooperativa Agroecológica Vale do Iguçu (COOAVI)

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Bandeirantes-PR, 12 de julho de 2018

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 185/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 179.591,67 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390302400	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	05540-507	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01230-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-000	11000110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 13 de julho de 2018

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**  
**Lino Martins**  
Prefeito Municipal  
**J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
José Rossato Filho  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 32/2018 - PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	179.591,67
LUMINARTI COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP	171.169,50
R. M. SILVEIRA E BARROS LTDA	112.141,00
<b>T O T A L</b>	<b>462.902,17</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-PMB É DE R\$ 462.902,17 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 12 de julho de 2018.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Ref: Dispensa de Licitação - 35/2018- PMB.  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
**EMPRESA: FÁBIO GUILHERME CARNELOZI**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	un	Control para alarme digital AMT 2016.NET com internet e GPRS, acesso remoto e monitoramento total do ambiente através do aplicativo	920,00	920,00
02	02	un	Sensores infra vermelho passivo PIR duplo pir série 992Z para alarme digital	120,00	240,00
03	05	un	Sensores magnéticos de abertura XAS 4000 SMART sem fio marca Intelbras	40,00	200,00
04	01	un	Bateria 12v 7ampères marca Intelbras	110,00	110,00
05	01	un	Sirene 120 DB Morey com corneta	90,00	90,00
06	01	un	Cabo 2 pares para alarme	130,00	130,00
07	01	un	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA PARA ACESSO REMOTO POR APLICATIVO	400,00	400,00
08	01	un	Central de corva elétrica Intelbras 5001 com controle remoto	380,00	380,00
09	01	un	Bateria 12v com 7 ampères	110,00	110,00
10	30	un	Hastes de passagem de 06 isoladores 1 ml de altura	19,34	580,20
11	01	un	Haste de canto com esteadores	45,00	45,00
12	01	un	Sirene 120 DCD	42,00	42,00
13	01	un	Cabo de alta tensão	47,00	47,00
14	01	un	Cabo de aço	450,00	450,00
15	30	un	Supporte para fixar haste galvanizada	10,00	300,00
16	01	un	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DO SISTEMA	320,00	320,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>4.364,20</b>	<b>4.364,20</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 4.364,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 12 de julho de 2018.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 186/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: LUMINARTI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 171.169,50 (cento e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390302400	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	05540-507	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01230-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-000	11000110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 13 de julho de 2018

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**  
**Lino Martins**  
Prefeito Municipal  
**LUMINARTI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP**  
Julio Cezar dos Santos  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 37/2018 - PMB  
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 31/07/2018 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE RECURSO REMANESCENTE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 31/07/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 187/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 112.141,00 (cento e doze mil, cento e quarenta e um reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 1339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	05540-507	20005041220404215 1339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01090-103	30005123611219602 1329030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01230-104	30005123611214602 2339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	01440-000	50001206082001202 4339030000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01640-000	60001041220419500 1339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 0339030000	MATERIAL DE CONSUMO
SÁUDE	02860-000	11000103011003560 51339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 13 de julho de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP  
Mariana Aparecida Barros  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-PMB**

**CONCORRÊNCIA 01/2017-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: P. R. P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: reduzir a meta física financeira em 0,9628% (noveenta e seis décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 34.961,26 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) em virtude de glosas nos itens 1.8, 1.9, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10, 23.1.5 e 23.1.8 conforme orçamento reprogramado, anexo.  
Elevar a meta física financeira em 3,2916% (três inteiros e dois mil novecentos e dezesseis décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 119.522,24 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) em virtude de acréscimo nos itens 3.1.1, 3.1.5, 3.1.6, 23.1.1, 23.1.3, 23.1.4, 23.1.6, 23.1.7, 83709 SINAPI, conforme orçamento reprogramado, anexo.  
Considerando as alterações promovidas pelo conteúdo nas cláusulas primeira e segunda acima o CONTRATANTE decide modificar o valor contratual inicial de R\$ 3.631.139,03 (três milhões seiscentos e trinta e um mil cento e trinta e nove reais e três centavos) para R\$ 3.715.700,01 (três milhões setecentos e quinze mil setecentos reais e um centavo).

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
P. R. P. EMPREEND E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP  
Paulo Roberto Poesiras Assunção  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
EXTRATO TERMO DE COMODATO**

**1 - OBJETO:** TERMO DE COMODATO: cessão de um ônibus marca/modelo Volkswagen/16.180 CO, ano de fabricação 1995, placa BKG - 7161, Cor Azul, Chassi nº 9BWYTAB7SD875550, Renavam 0064.020572-0, que se encontra na posse e propriedade da COMODANTE, para o uso e gozo do COMODATÁRIO, a título gratuito e por prazo determinado.

**2 - PARTICÍPES:**

**2.1 - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - Comodatário;**

**2.2 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP, por meio de sua unidade denominada CAMPUS LUIZ MENEGHEL - Comodante.**

**3 - VIGÊNCIA:** O presente Termo de Comodato compreende o período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**4 - DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2018, sob a égide da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Bandeirantes, 04 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Comodatário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ  
Campus Luiz Meneghel  
Comodante

**EXTRATO TERMO DE COMODATO**

**1 - OBJETO:** TERMO DE COMODATO: cessão de um caminhão marca/modelo Mercedes Benz/L 1418, ano de fabricação 1.990, placa JID-0853, Cor vermelha, Chassi nº 98M384024LB882021, Renavam 0012.229397-5, que se encontra na posse e propriedade da COMODANTE, para o uso e gozo do COMODATÁRIO, a título gratuito e por prazo determinado.

**2 - PARTICÍPES:**

**2.1 - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - Comodatário;**

**2.2 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP, por meio de sua unidade denominada CAMPUS LUIZ MENEGHEL - Comodante.**

**3 - VIGÊNCIA:** O presente Termo de Comodato compreende o período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**4 - DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2018, sob a égide da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Bandeirantes, 04 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Comodatário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ  
Campus Luiz Meneghel  
Comodante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.093/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2016, para provimento de empregos públicos com Contrato por Prazo Indeterminado, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), homologado pelo Decreto 2979/2016 de 02/05/2016, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 700 do dia 04/05/2016;

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 11 de Julho do corrente ano, THAIZA DE CARVALHO CORREA, em cargo de "Psicólogo" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.092/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 11 de Julho do corrente ano, JOSE RICARDO MARCHESE, em cargo de provimento efetivo de "Vigia" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO Nº 3.089/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº. 10/2018 - PMB - Processo nº 02/2018, manifestou interesse em não cumprir o objeto do contrato por motivos supervenientes não demonstrados,

Considerando o indeferimento pelo Prefeito Municipal em 20/06/2018, fundamentado no artigo 78, I da Lei 8.666/93,

Considerando que, o Município de Bandeirantes proporcionou à contratada a possibilidade de defesa, conforme artigo 109, I, da Lei nº. 8.666/93, sendo exercida pela mesma,

Considerando que, após análise dos pedidos da contratada reiterando o cancelamento do contrato, o Prefeito Municipal manteve o entendimento anterior de indeferimento,

Considerando, que o município necessita do objeto da licitação para poder atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

Considerando, as razões de interesse público, que é o princípio inafastável que norteia a revogação de um ato administrativo, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública, motivando a rescisão contratual, nos termos do arts. 78, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

Considerando, ainda, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato de Fornecedor de nº. 119/2018-PMB, firmado em 02/04/2018, com a empresa LDA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.253.225/0001-50, vencedora do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº. 10/2018, tendo como objeto a aquisição de equipamento - Usina de asfalto de contra fluxo (CBUQ) Município de Bandeirantes-PR, pelos motivos acima expostos, principalmente em razão da ausência de fornecimento dos produtos licitados.

Art. 2º - Em razão da rescisão unilateral do Contrato mencionado no art. 1º deste Decreto, por culpa exclusivamente da Contratada, fica a empresa LDA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.253.225/0001-50, estabelecida na Rua Alcindo Nardini, nº. 03 - Jardim Dulce, Sumaré-São Paulo, CEP 13.178-512, suspensa temporariamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a participar de certame licitatório instaurado pelo Município de Bandeirantes(PR), nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - Nos termos do art. 109, I, "e" da Lei nº. 8.666/93, fica assegurado ampla defesa e contraditório aos interessados e decorrido o prazo legal sem manifestação, aperfeiçoa-se o presente ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO nº 2.026/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03.003 – Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI  
12.361.1202.6-016 – Salário Educação  
0850 0107 99.01.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

07 – SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL  
07.001 – Diretoria  
15.452.1501.2-032 – Manutenção da Secretaria de Política Habitacional  
1850 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessal Civil.....4.000,00

11 – SECRETARIA DA SAÚDE  
11.001- Departamento Administrativo de Saúde  
10.301.1003.6-051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB  
2840 0303 01.02.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....72.000,00  
2950 0303 01.02.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação.....4.800,00  
2960 0303 01.02.00.00 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas.....14.200,00  
Total.....145.000,00

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado os devidos cancelamentos:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03.003 – Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI  
12.361.1202.6-016 – Salário Educação  
0810 0107 99.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com Locomoção.....50.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA  
09.001 – Departamento de Programas Sociais  
08.244.0809.2-048 – Subvenções Sociais – PROT. SOC. ESPECIAL  
2660 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....95.000,00  
Total.....145.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO Nº 3.087/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Municipal do Transporte Escolar desta cidade, integrado pelas pessoas abaixo, nos Termos da Instrução Normativa nº 05/2011-SEED/SUDE/DILOG, expedido pelo Superintendente de Desenvolvimento Educacional do Paraná.

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Titular - Sueli Mônica Sertório  
Suplente - Diego Augusto Leme Correa

Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Estadual  
Titular - Iolanda Aparecida Rodrigues  
Suplente - Marcia Mara Sartori Decarli

Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Municipal  
Titular - Edna da Silva Ribeiro Oliveira  
Suplente - Valdirene Gusmão Costa

Representante de Pais de Alunos  
Titular - André Gustavo de Souza  
Suplente - Cristina da Silva Varela

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 2.872/2014, de 06/06/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR),06 de julho de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO Nº 3.088/2018**

de 21/06/1993,

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA**

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2018 - PMB - Processo nº 02/2018, atrasou em-tregas do objeto do contrato injustificadamente,

Considerando que, quando notificada do atraso, re-queceu o cancelamento amigável do contrato de fornecimento,

Considerando o indeferimento pelo Prefeito Municipal em 20/06/2018, fundamentado no artigo 78, I, IV, V e IX da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula 6ª, §3º do Contrato Administrativo,

Considerando que a decisão que foi encaminhada à empresa no endereço informado pela mesma e retornando com a informação do correio: "mudou-se", em consequência da não comunicação pela própria contratada,

Considerando, que a obrigação de manter os endereços atualizados é de responsabilidade e obrigação da Contratada, conforme artigo 55, XIII da Lei 8.666/93 e Item 20.7 do edital de Licitação nº.54/2017,

Considerando, que o município necessita dos produtos para atendimento da demanda da saúde pública,

Considerando, as razões de interesse público, que é o princípio inafastável que norteia a revogação de um ato administrativo, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública, motivando a rescisão contratual, nos termos dos arts. 78, I, IV, V e IX, e 79, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

Considerando, ainda, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666,

Art. 1º - Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato de Fornecimento de nº 226/2017-PMB, firmado em 20/11/2017, com a empresa RENO-VA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.326/0001-94, vencedora do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº. 54/2017, tendo como objeto a aquisição de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-PR, pelos motivos acima expostos, principalmente em razão da ausência de fornecimento dos produtos licitados.

Art. 2º - Em razão da rescisão unilateral do Contrato mencionado no art. 1º deste Decreto, por culpa exclusivamente da Contratada, fica a empresa RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.053.326/0001-94, estabelecida na Av. Robert Koch, nº 1.553, sala 02, Jardim Aragarças, Londrina-Paraná, CEP 86.037-010, suspensa temporariamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a participar de certame licitatório instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - Nos termos do art. 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93, fica assegurado ampla defesa e contraditório aos interessados e decorrido o prazo legal sem manifestação, aperfeiçoa-se o presente ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-07-2018 a 13-07-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLA CAROLINE ZANATTA	ENFERMEIRA COORDENADORA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/06/18 a 26/06/18	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO TÉCNICO DE AGILIZAÇÃO E REVISÃO DE ORTOS.	R\$ 75,00
ANTONIO MARCOS XAVIER	DIRETOR DA CREM	URAI	13/07/18 a 18/07/18	PARTICIPAÇÃO JOGOS DA JUVENTUDE	R\$ 1.050,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	09/07/18 a 09/07/18	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL EVANGÉLICO	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	MARINGÁ	10/07/18 a 10/07/18	LEVAR CAMINHÃO DE COLETA SELETIVA PARA MANUTENÇÃO	R\$ 75,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/07/18 a 04/07/18	CAPACITAÇÃO NA ÁREA DO CAPS, NO CURSO CAMINHOS DO CUIDADO	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/07/18 a 11/07/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA	R\$ 40,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	DIRETORA DO MEIO AMBIENTE	LONDRINA	12/07/18 a 12/07/18	CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO DO SELO	R\$ 75,00
RICARDO JOSÉ BARUSSI MARTIN	DIRETOR DA OLVIDORIA MUNICIPAL	LONDRINA	12/07/18 a 12/07/18	CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO DO SELO	R\$ 75,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	04/07/18 a 04/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CURITIBA	05/07/18 a 05/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/18 a 06/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/18 a 06/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/07/18 a 13/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	09/07/18 a 09/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	LONDRINA	09/07/18 a 09/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	10/07/18 a 10/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SAMUEL DE BRITI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/07/18 a 12/07/18	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NA CLÍNICA DE OLHOS	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/18 a 13/07/18	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	R\$ 40,00
WILLIAM TOLEDO BARBOSA	TÉCNICO AGRÍCOLA	CONGOINHAS	12/07/18 a 12/07/18	TREINAMENTO REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	R\$ 50,00
RENATO REIS DUARTE	SEC.	CONGOINHAS	12/07/18 a 12/07/18	TREINAMENTO REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	R\$ 100,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	05/07/18 a 05/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CÉLSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/07/18 a 14/07/18	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	09/07/18 a 09/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	10/07/18 a 10/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	10/07/18 a 10/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	10/07/18 a 10/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	11/07/18 a 11/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	12/07/18 a 12/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	13/07/18 a 13/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00



**Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-07-2018 a 12-07-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Dirutor	Curitiba-Pr	11-07-2018 a 12-07-2018	FUNASA, INSTITUTO DAS ÁGUAS E PARANÁ CIDADE	R\$975,00
Valdecir dos Santos	Chefe do Recursos Humanos	Curitiba-Pr	11-07-2018 a 12-07-2018	EQUIPLANO SISTEMAS CONVERSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$600,00
Andréia Cristina de Freitas Oliveira	Contadora	Curitiba-Pr	11-07-2018 a 12-07-2018	EQUIPLANO SISTEMAS CONVERSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$600,00
Reginaldo Correia neves	Responsável pelo Setor de Licitações	Jataizinho e Londrina-Pr	12-07-2018 a 12-07-2018	SAAE DE JATAIZINHO E ADRIA LABORATÓRIOS COM. DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS	R\$150,00